

RELATO DE EXPERIÊNCIA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO “CARTILHA INFO-CIDADÃO” EM PORTO NACIONAL/TO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFT “JUSTIÇA PARA TODOS II”

EXPERIENCE REPORT ON THE IMPLEMENTATION OF THE
“CARTILHA INFO-CIDADÃO” ACTION PLAN IN PORTO
NACIONAL/TO, IN THE FRAMEWORK OF THE EXTENSION
PROJECT OF THE UFT LAW COURSE “JUSTIÇA PARA TODOS II”

Renata Rodrigues de Castro Rocha¹

Caio Marcus de Souza Dutra²

Domilto Inaruri Karaja³

Franklin Lima Cavalcante Bandeira⁴

Jonathan Silva Ribeiro⁵

Josias Mascarenhas dos Santos⁶

Lázaro de Carvalho da Cruz⁷

Luiz Thalles Nogueira Pinto⁸

Marcivânia Ferreira de Sousa⁹

Paloma de Sousa Feitosa¹⁰

1 Doutora e Mestre em Ciência Florestal pela UFV. Graduada em Direito pela UFV. Especialista em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes. Professora adjunta da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1378612984760136>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9247-7724>. E-mail: renatarocha@uft.edu.br

2 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7166238713678559>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0099-7667>. E-mail: caiodutra@uft.edu.br

3 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1933962639484698>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-7153-7979>. E-mail: inaruri@gmail.com

4 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1232335240046483>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-3804-4604>. E-mail: fraklin.lima@uft.edu.br

5 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0790064622737269>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9239-9914>. E-mail: ribeiro.silva@mail.uft.edu.br

6 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1912722591132177>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1347-8471>. E-mail: torreforte@uft.edu.br

7 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1665792075925217>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2660-3112>. E-mail: lazaro.carvalho@uft.edu.br

8 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5283647412722593>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-7707-7231>. E-mail: luiz.thalles@uft.edu.br

9 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9606954704407522>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-7536-7497>. E-mail: marcivania.fs@gmail.com

10 Graduando em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6535360033532903>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-6003-577X>. E-mail: paloma.feitosa@mail.uft.edu.br

Resumo: Este relato visa a apresentar os resultados da ação “CARTILHA INFO-CIDADÃO”, realizada no âmbito do projeto de extensão universitária intitulado “JUSTIÇA PARA TODOS II”, do curso de direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas, tendo por objeto fomentar o debate acerca do direito de informação dos cidadãos em Porto Nacional/TO. A ação foi praticada por meio de cartilha digital interativa, ao público amplo, mas em especial àqueles que integram os grupos mais vulneráveis da população, divulgando dados de contato e informações de atuação de órgãos públicos que integram a estrutura institucional de acesso à justiça no município de Porto Nacional/TO. Além disso, foram realizadas diversas visitas e estabelecido contato com a associação de moradores daquele município e com escolas públicas da região, a fim de apresentar a cartilha e, ao mesmo tempo, solicitar o auxílio dessas instituições na sua difusão em grupos de WhatsApp, promovendo maior alcance da ferramenta na comunidade portuense.

Palavras-chave: Relato de Experiência. Projeto de Extensão. Direito de Informação. Órgãos Públicos.

Abstract: This report aims to present the results of the “CARTILHA INFO-CIDADÃO” action, performed within the scope of the university extension project entitled “JUSTIÇA PARA TODOS II”, OF THE UFT LAW COURSE, for the propose of promoting the debate about the Porto Nacional/TO citizens’ right to information. The action was carried out through an interactive digital booklet, to the broad public, but especially to those who are part of the most vulnerable group of population, disclosing contact details and actions information of public agencies that are part of the institutional structure of access to justice in Porto Nacional/TO. In addition, several visits were made and contact was established with the association of residents of that municipality and with local public schools, in order to present the booklet and, at the same time, request the assistance of these institutions in its dissemination in WhatsApp groups, promoting greater reach of the tool in the Porto community.

Keywords: Experience Report. Extension Project. Right to Information. Public Agencies.

Introdução

O acesso à justiça é direito fundamental que se imbuí de especial importância em um Estado de Direito, na medida em que sua efetivação é essencial para a tutela de todos os demais direitos e garantias, individuais ou coletivos, previstos no ordenamento jurídico do país. Sua proteção, com efeito, consubstancia-se na entrega à população dos instrumentos institucionais necessários e adequados para o exercício pleno de sua cidadania, entendida como a qualificação e a consciência de pertinência à sociedade em que o indivíduo se encontra, “como titular dos direitos fundamentais, da dignidade como pessoa humana [e] da integração participativa no processo do poder” (SILVA, 1999, p. 11).

Deve-se observar que o direito de acesso à justiça não se restringe ao mero acesso do sujeito cujo interesse foi violado aos órgãos do Poder Judiciário; ou seja, a um direito abstrato de acesso a um órgão estatal imbuído de jurisdição, mas abrange, também, toda a estrutura estatal ou não estatal que viabilize a concretização da justiça no caso concreto, passando, ou não, pela tutela ativa do Poder Judiciário. Nesse contexto, a proteção do direito de acesso à justiça envolve a criação, manutenção e/ou valorização de mecanismos jurídicos (como a assistência judiciária gratuita, por exemplo) e de instituições voltadas à concretização desse direito (como a advocacia privada, a defensoria pública, os órgãos de segurança pública, órgãos fiscalizadores e de arbitragem, associações privadas, etc.).

A partir dessa premissa, e seguindo os parâmetros traçados no Projeto de Extensão Universitária

do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, campus de Palmas, Justiça Para Todos II, coordenado pela Professora Doutora Renata Rodrigues de Castro Rocha, os acadêmicos do curso de Direito, matriculados na disciplina de Seminários Interdisciplinares II, no primeiro semestre de 2021, elaboraram plano de ação intitulado “Cartilha Info-Cidadão”, pelo qual se planejou divulgar, por meio de cartilha digital interativa, ao público amplo, mas em especial àqueles que integram os grupos mais vulneráveis da população, dados de contato e informações de atuação de órgãos públicos que integram a estrutura institucional de acesso à justiça no município de Porto Nacional/TO, quais sejam: o Juizado Especial do Fórum local, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e o Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON).

Ao desenvolver o plano de ação, o grupo levou em consideração, principalmente, o fato de que, em razão da situação de calamidade sanitária provocada pela Covid-19, desde o início de 2020, o acesso físico a tais unidades de serviço público passou a ser bastante restrito, limitando-se, essencialmente, ao atendimento virtual, por meio de telefone, e-mail ou *WhatsApp*, com excepcional possibilidade de atendimento presencial. Como se sabe, essa restrição, embora atinja a todos, impacta de forma mais significativa os grupos de maior vulnerabilidade, seja por condições econômicas e sociais; seja pela falta de cultura de interação digital, inibindo, assim, a busca pela efetivação de seus direitos (GONZAGA; LABRUNA; AGUIAR, 2020).

Além dos órgãos públicos de promoção do acesso à justiça, o grupo promoveu diversas visitas e estabeleceu contato com a Associação de Moradores do Município de Porto Nacional/TO e com escolas públicas da região, a fim de apresentar a cartilha e solicitar o auxílio dessas instituições na sua difusão em grupos de *WhatsApp*, promovendo maior alcance da ferramenta na comunidade portuense. Na cartilha disponibilizada nos grupos, foram incluídos links rastreáveis utilizando-se a ferramenta *Bitly*¹¹, de modo que, a cada clique do usuário final, a contabilização dos dados de acesso seria atualizada automaticamente, permitindo a elaboração de um relatório estatístico do alcance obtido com a divulgação.

Os registros das visitas e da divulgação da cartilha nos grupos de *WhatsApp* foram compilados em portfólio digital¹², onde também constam a forma de quantificação do alcance da divulgação (por meio de links rastreáveis) e o *feedback* de pessoas e órgãos que tiveram contato com a cartilha informativa. Finalizada a primeira etapa de divulgação e coleta de dados, o grupo promoveu a elaboração do presente relato de experiência acerca da execução do plano de ação, descrevendo as abordagens adotadas, bem como os dados colhidos durante a execução, a fim de dar publicidade da experiência à comunidade acadêmica em geral.

Metodologia

Considerando as especificidades do problema apurado e a necessidade de atuação interventiva a fim de buscar soluções, característica própria da extensão universitária (GADOTTI, 2017), o grupo optou pela utilização do método pesquisa-ação, de modo que o processo de apuração de dados e resultados convivesse e se relacionasse com o processo de intervenção do grupo naquele contexto social, a fim de solucionar o problema (TRIPP, 2005).

Resultados e discussões

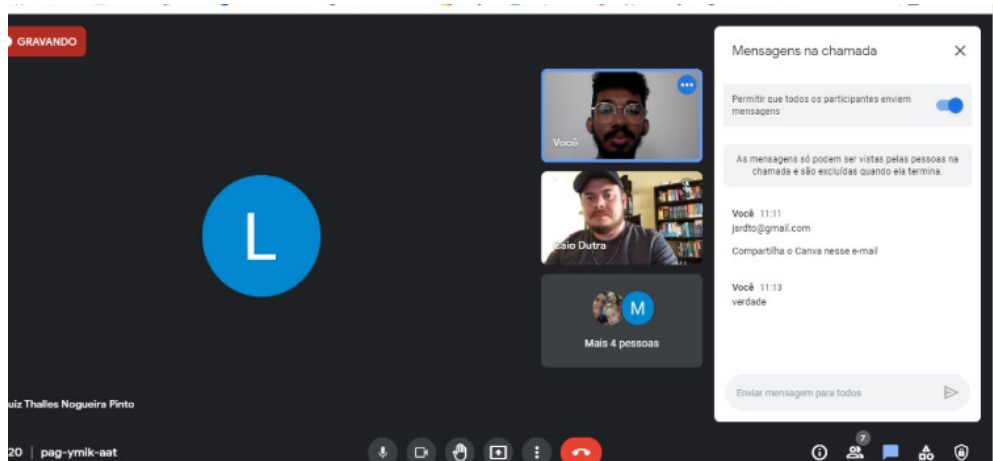
A experiência da execução das ações demonstrou ser uma etapa gratificante, pois foi a concretização de todo o planejamento ao longo dos meses e o momento do real contato com o público selecionado, ainda que de forma acautelada considerando o contexto do país. O projeto nasceu e se desenvolveu em plena crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19 (que impactou significativamente o Brasil a partir de março de 2020), de modo que sua execução teve de se adaptar às limitações de reuniões presenciais

11 A aplicação pode ser acessada em: <http://bitly.com>.

12 Disponível em: <https://sites.google.com/mail.uft.edu.br/projetojusticaparatodos2/a-a%C3%A7%C3%A3o?authuser=1>.

e contatos físicos entre os participantes do projeto e o público-alvo.

Imagem 1. Reuniões on-line realizadas pelo grupo para traçar metas e estratégias para o plano de ação



Fonte: Os autores.

Foi sugerido, pelos integrantes do grupo, que fossem expandidas as ações do Projeto Justiça Para Todos II, que já tinha ações realizadas em Palmas/TO, para a cidade de Porto Nacional/TO, visando a aumentar a abrangência de pessoas.

Portanto, o planejamento da ação consistiu em elaborar uma cartilha informativa digital, que possibilitasse aos cidadãos portuenses um acesso mais fácil aos meios de contato e localização dos principais órgãos públicos daquela cidade, que concretizariam, na visão do grupo, o acesso amplo à justiça, no caso: a Defensoria Pública, a Delegacia da Mulher, o PROCON e o Juizado Especial. A expectativa era divulgar ao máximo a cartilha informativa nos grupos de *WhatsApp*, com a finalidade de alcançar cada vez mais pessoas.

Após elaborar o planejamento e traçar as ações do projeto, uma das integrantes do grupo, Marcivânia Ferreira de Sousa, residente em Porto Nacional, fez contato presencial (com as cautelas exigidas pela crise sanitária) e também por meio de telefone e *WhatsApp* com os referidos órgãos de apoio ao cidadão em Porto Nacional. A ideia era justamente apresentar como seria o projeto e, principalmente, levantar as necessidades dos órgãos, entender como era o acesso da população, se havia algum tipo de dificuldade de contato, levantar todas as informações e meios de contato daquele órgão e abrir caminho para a futura divulgação do projeto internamente nos órgãos.

Imagem 2. Visita da integrante Marcivânia ao PROCON, em 20/07/2021



Fonte: Os autores.

Imagem 3. Visita da integrante Marcivância à Central de Flagrantes de Porto, em 20/07/2021



Fonte: Os autores.

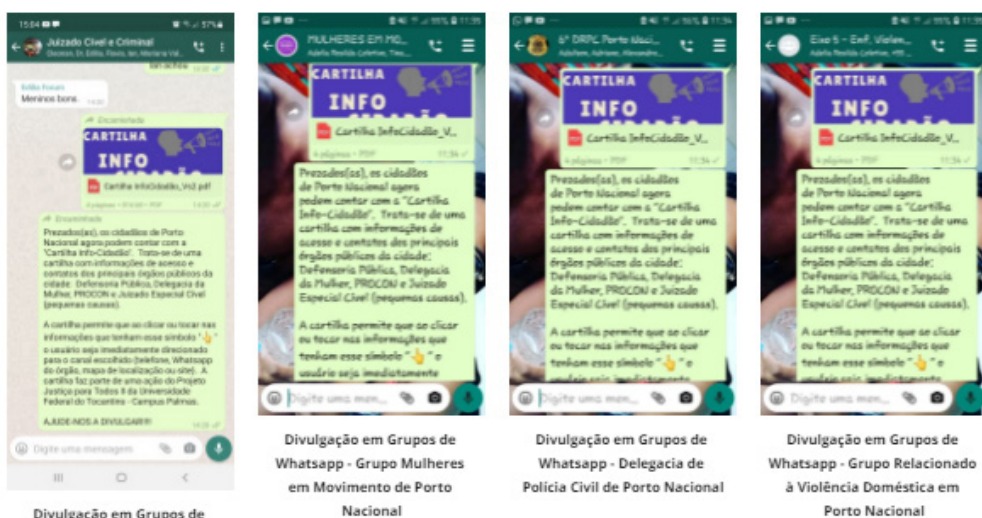
A cartilha foi produzida de modo a tornar fácil a visualização das informações nela contidas, tentando buscar algo que fosse de simples entendimento, bem como para que fosse possível realizar o rastreamento (contabilização) do número de acessos pelos links disponibilizados. A ideia era utilizar diagramação padronizada, com cores e fontes obedecendo critérios de elegibilidade, com a utilização de linguagem clara, menos formal e com mais foco na informação a ser passada; ou seja, meios que possibilitassem impulsionar a difusão da cartilha no meio social.

Imagem 4. Capa da cartilha divulgada



Fonte: Os autores.

Imagem 5. Divulgação da cartilha nos grupos de WhatsApp



Fonte: Os autores.

Conquanto a cartilha informativa fosse interativa, e viabilizasse a geração de estatística de acesso a partir dos cliques nos links disponibilizados (foram contabilizados cerca de 62 cliques durante a semana de apuração), pode-se dizer que os impactos da ação foram melhor percebidos nos *feedbacks* que recebemos nos grupos de *WhatsApp* e nos depoimentos por áudio, de professores de escolas públicas do município, de alguns órgãos públicos envolvidos e grupos de associação de moradores¹³.

Considerações Finais

13 Os dados pormenorizados constaram do site do projeto (portfólio) apresentado ao professor da disciplina. A propósito, confira nota de rodapé nº 11.

Pelo que foi apresentado acima, percebe-se que o grupo logrou êxito na ação desenvolvida, tendo alcançado, com a cartilha interativa, uma parcela significativa da sociedade portuense. Dessa forma, pôde-se alertar e conscientizar o público-alvo selecionado sobre a importância de estarem cientes de seus direitos e de como concretizá-los, sem perder de vista a promoção do debate acadêmico sobre o tema.

Como se sabe, os direitos humanos – ora celebrados – são sistematicamente violados em sociedades marcadas pela exclusão, pelos conflitos, pelas desigualdades sociais, que vivenciam situações de injustiça, e o acesso à justiça (leia-se: os órgãos estatais que, de acordo com suas respectivas competências, asseguram e/ou concretizam tais direitos) passa pela informação e conscientização dos indivíduos, em especial os que integram a parcela mais vulnerável da sociedade.

Nesse contexto, a Universidade, por meio das ações de pesquisa e extensão, e os demais órgãos públicos de concretização de cidadania (como a Defensoria Pública, o Judiciário, as polícias, os juizados, etc), têm o papel fundamental de promover essa conscientização e, por conseguinte, de ampliar o acesso à efetiva justiça. Com essa consciência, a ação educativa tornou-se prioridade no processo de execução deste trabalho, que, sem dúvida, contribuiu para a construção da cidadania e a formação de sujeitos de direitos.

Referências

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê? **Instituto Paulo Freire**, São Paulo, v. 15, 2017.

GONZAGA, Álvaro de Azevedo; LABRUNA, Felipe; AGUIAR, Gisele Pereira. O acesso à justiça pelos grupos vulneráveis em tempos de pandemia de COVID-19. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 19 (Direitos Humanos I), p. 50-61, 2020.

SILVA, José Afonso da. Acesso à justiça e cidadania. **Revista de Direito Administrativo**, v. 216, p. 9-23, abr. 1999.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

Recebido em 02 de dezembro de 2021.

Aceito em 10 de agosto de 2022.